

Apólice

Allianz Empresarial

Nº. da Proposta: 132754139

Nº. da Apólice:

517720254N180073172

Emissão: **09/06/2025**

Agradecemos por escolher a Allianz.

Essa é a apólice do seu seguro **Allianz Empresarial**.

Com ele, você tem a proteção de um seguro com coberturas e serviços amplos.

Confira todos os seus dados, especialmente o e-mail e os telefones. Eles são os nossos principais meios de contato com você.

Se precisar atualizá-los, é só entrar em contato através da Linha Direta Allianz ou Allianz Cliente. As Condições Gerais estão disponíveis para permanente consulta e impressão no site www.allianz.com.br

CORRETORA

MISP MIAMI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

Tel: 1129981111 Cel:

E-mail: misp@misp.com.br

SUSEP: 202003968

Código: 2789096

Filial: 4N

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 23.453.830/0015-75

E-mail: contratos.hjb@indsh.org.br

Tel: 11982774464

Endereço de correspondência: R. CÔNEGO JERÔNIMO PIMENTEL, 519, ANEXO 543

CEP: 66055-000

Bairro: UMARIZAL

Cidade/UF: BELÉM/PA

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Endereço do local segurado: R. CÔNEGO JERÔNIMO PIMENTEL, 519 - N 519/543 ANEXO - UMARIZAL - 66055-000 - BELÉM - PA

Atividade: Hospitais

Tipo de construção: Superior

Tipo de seguro: Renovação Allianz

Objeto do Seguro: Prédio/Conteúdo

Produto | Ramo: 18 - Empresa Corporate

Condições Gerais: 04/2025

Limite Máximo de Garantia da Apólice*: 12.200.000,00

Versão da tabela: 31

Vigência: das 24h de 16/06/2025 às 24h de 16/06/2026

*Composto pela soma das coberturas de Incêndio e Complementares, Perda de Lucro Bruto e/ou Despesas Fixas, quando contratadas.

VALOR EM RISCO

Danos Materiais: 12.000.000,00

Perda de Lucro Bruto: 0,00

Despesas Fixas: 200.000,00

Período Indenitário: 6 meses

PROTECIONAIS

Extintores

RENOVAÇÃO

Nº Apólice anterior: 517720242P180057929

COBERTURA BASICA*	SubLimite Máximo* de Indenização	Prêmio por Cobertura R\$	Franquia	
			%	R\$
Incêndio e Complementares	12.000.000,00	2.420,30		
Demolição e Desentulho	600.000,00		10	1.500,00
Derrame de Sprinklers	2.400.000,00		10	1.500,00
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	600.000,00		10	1.500,00
Impacto de Veículos Terrestres	2.400.000,00		10	1.500,00
Incendio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	12.000.000,00		10	1.500,00
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	1.800.000,00		10	1.500,00
Tumultos, Greves e Lock-Out	1.200.000,00		10	1.500,00
Ruptura de Tanques e Tubulações	600.000,00		10	3.000,00
COBERTURAS ADICIONAIS*	Limite Máximo de Indenização	Prêmio por Cobertura	Franquia	
			%	R\$
Danos Elétricos	200.000,00	904,35		
Danos Elétricos	200.000,00		10	2.000,00
Despesas Fixas	200.000,00	59,92		
Despesas Fixas	200.000,00		-	0 Hrs
Responsabilidade Civil	200.000,00	802,22		
RC Contingente de Veículos	50.000,00		10	500,00
Danos Morais	100.000,00		10	500,00
RC Empregador	50.000,00		10	500,00
RC Guarda Veículo - Compreensiva	80.000,00		10	3.200,00
RC Guarda Veículo - Parcial	80.000,00		10	3.200,00
RC Operações	200.000,00		10	1.000,00
Roubo	200.000,00	960,00		

COBERTURAS ADICIONAIS*	Limite Máximo de Indenização	Prêmio por Cobertura	Franquia	
			%	R\$
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores	30.000,00		10	1.000,00
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	30.000,00		10	1.000,00
Roubo de Bens	200.000,00		10	1.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	200.000,00	301,07		
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	200.000,00		10	1.500,00

* Todos os limites e sublimites máximos de cobertura são por evento e pelo período da vigência da apólice, devendo ser deduzidos dos mesmos os valores das indenizações pagas durante a vigência da apólice. Este seguro apresenta um único limite/sublimite máximo de indenização por cobertura, para garantir todos os locais discriminados, respeitando, em cada caso, o valor em risco declarado.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Nº de Parcelas: 7

Índice/Moeda: 1,00/BRL

Prêmio Líquido (R\$): 5.447,86

Taxa mensal juros: 0,00

Custo da Apólice (R\$): 0,00

Prêmio Total (R\$): 5.849,91

IOF (R\$): 402,05

Valor juros (R\$): 0,00

Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor
1	26/06/2025	835,68	4	01/10/2025	835,68	7	01/01/2026	835,83
2	01/08/2025	835,68	5	01/11/2025	835,68			
3	01/09/2025	835,68	6	01/12/2025	835,68			

Total a Pagar: R\$ 5.849,91

Você também pode pagar por PIX através do QRcode que está junto com o boleto, ou direto no seu banco através do boleto eletrônico (DDA). [Clique aqui](#) e saiba mais.

CLÁUSULAS COMPLEMENTARES E PARTICULARES GERAIS

COBERTURA PROVISÓRIA CONCEDIDA

Apenas aos riscos sem exigência de inspeção prévia, será concedida cobertura

provisória, a partir do início de vigência declarado na proposta e/ou o critério informado na proposta. Durante este período de cobertura provisória, se houver qualquer divergência em relação às informações que serviram de base para sua conclusão, como também do resultado de inspeção, caso venha a ser exigida formalmente pela Seguradora, poderá haver agravamento nas condições apresentadas.

Em caso de recusa do risco em que foi concedida cobertura provisória, a cobertura provisória permanecerá por dois dias úteis, contados da comunicação da recusa ao proponente, seu representante legal ou corretor de seguro e haverá restituição dos valores eventualmente pagos, deduzido o prêmio pró-rata calculado entre o início da vigência e a data da recusa.

PARA RISCOS COM EXIGÊNCIA DE INSPEÇÃO PRÉVIA, NÃO SERÁ CONCEDIDA COBERTURA PROVISÓRIA DURANTE PERÍODO DE ANÁLISE DO RISCO, CASO O INÍCIO DE VIGÊNCIA DECLARADO NESTA PROPOSTA SEJA ANTERIOR À DATA DE ACEITAÇÃO. O início de vigência de cobertura da apólice respeitará a data de aceitação e/ou o critério informado na proposta. A data de emissão da apólice e/ou sua disponibilização será considerada como data de aceitação do risco.

OBSERVAÇÕES

“A aceitação das coberturas deste risco levou em conta que todos os equipamentos protecionais estão 100% (cem por cento) operantes e em perfeito estado de conservação e funcionamento, inclusive o sistema de sprinklers (quando existente) e rede de hidrantes.

Em caso de necessidade de paralisação emergencial dos sistemas protecionais para manutenção ou melhorias, o Segurado deverá notificar previamente a Seguradora para obtenção do “de acordo”. Nesta notificação, o Segurado deverá informar o prazo para manutenção, escopo dos procedimentos a serem realizados, quais sistemas protecionais estarão inoperantes neste período e as precauções tomadas pela empresa, brigada de incêndio e vigilância patrimonial, além de informações das atividades da empresa que estarão mantidas ou paralisadas até a normalização dos sistemas protecionais. Sendo que eventuais prorrogações da paralisação também devem ser notificadas previamente à Seguradora para obtenção de novo “de acordo”.

Atenção:

· Com anuência e concordância deste proponente, a Allianz Seguros S.A. ficará isenta de qualquer obrigação se o Proponente fizer declarações falsas ou incompletas, ou ainda se omitir circunstâncias do seu conhecimento capazes de influir na aceitação do risco”

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.



Para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados utilize o SAC 24 horas, 0800 115 215, ou ainda a Ouvidoria 0800 771 3313, diretamente no site www.allianz.com.br ou acesse: www.consumidor.gov.br

PROCESSO SUSEP:

15414.900340/2018-85

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS - A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

SÃO PAULO, 09 de Junho de 2025

Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.